

PORTARIA N.º 047/2023 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES da Professora Marly
Aparecida Fernandes - *Campus Apucarana*.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.964.088-7;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, por motivo de falecimento, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Marly Aparecida Fernandes** RG nº 9.XXX.981/SP, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com **Campus Apucarana, a partir de 23/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 23 de janeiro de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício